

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE PEQUENA INSTÂNCIA CRIMINAL DO PORTO

Aviso n.º 3762/2006 — AP

A Dr.ª Paula Cristina P. C. Melo, juíza de direito do 2.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal do Porto, faz saber que, no processo abreviado, n.º 569/05.3PUPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Alexandrino Alberto Ferreira de Oliveira, filho de Celestino Sousa Costa e de Florinda Ferreira Oliveira, nascido em 10 de Maio de 1965, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10009350, sem residência fixa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º do Código Penal, praticado em 21 de Maio de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 16 de Junho de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, nomeadamente bilhete de identidade, carta de condução, passaporte e suas renovações, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

20 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina P. C. Melo*. — A Oficial de Justiça, *Maria do Sameiro A. Afonso*.

## 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE PEQUENA INSTÂNCIA CRIMINAL DO PORTO

Aviso n.º 3763/2006 — AP

A Dra. Isabel Maria Trocado Monteiro, juíza de direito da 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal do Porto, faz saber que, no processo sumário (artigo 381.º do Código de Processo Penal), n.º 312/99.4PPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Teixeira Simões, filho de Maria Olívia Teixeira Simões, natural de Portugal, Paranhos, Amares, nascido em 12 de Novembro de 1966, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10831011, com domicílio na Rua Coronel Almeida Valente, 379 ou Castelo de Faria, Porto, 4000, por ter sido condenado por ter sido condenado por sentença de 12 de Abril de 1999, como autor material de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º, alínea *b*), do Código de Processo Penal, por despacho de 21 de Junho de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, publicada no apêndice n.º 32 ao *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 4 de Abril de 2006, com cessação desta a partir desta data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por o arguido ter sido detido.

20 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria Trocado Monteiro*. — O Oficial de Justiça, *Armindo da Conceição Nunes*.